



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**REQUERIMENTO Nº. 025/2021:**

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município dos Barreiros e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, fazendo aos mesmos um veemente apelo, com a finalidade de constituírem um plano eficaz para a limpeza das margens Rio Carimã e do Rio Una, em toda abrangência municipal, bem como a adequada limpeza da vegetação nessas áreas ribeirinhas, respeitando as leis ambientais, de modo a precaver-se diante da chegada de fortes chuvas e do aumento do nível dos rios, evitando, assim, novos desastres e protegendo os munícipes neste período tão turbulento em que vivem.

### **JUSTIFICATIVA:**

Nosso Município, além de naturalmente rico e comercialmente proeminente, é local habitado por um povo trabalhador e resiliente, que, apesar das adversidades, sempre batalhou para seguir em frente face aos desastres sofridos ao longo dos anos e promover o constante avanço da comunidade.

Com o passar do tempo, cada vez mais os especialistas alertam sobre a inevitabilidade da mudança climática, levando a rotina das estações que conhecemos aos seus extremos. Como consequência, temos verões cada vez mais quentes e invernos cada vez mais frios e chuvosos. Como moradores de uma cidade que conhece bem o inevitável resultado da falta de preparação e a inobservância às determinações dos órgãos climáticos, não podemos mais permanecer inertes e deixar de se preparar para a chegada deste inverno.

Estamos já em período de crise, tanto no âmbito sanitário quanto no âmbito econômico, por conta da pandemia da COVID-19, com o comércio, o coração de nossa economia, lutando dia-a-dia para sobreviver e a população batalhando para trabalhar e cumprir com suas obrigações. Em meio ao mundo de incertezas que hoje vivemos, uma tragédia na forma de uma nova enchente seria mais que devastador para essas pessoas e para o avanço da cidade.

A nossa Constituição Federal estabelece os deveres inerentes ao município na execução e desenvolvimento das políticas públicas, em seu artigo 182: “*A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*”. Descumprindo o seu dever constitucionalmente celebrado, o município assume os riscos pelas consequências causadas por sua omissão, bem como a responsabilidade civil, razão pela qual deve se precaver.

Diante dos argumentos expostos e em razão dos alertas das instituições climáticas que começam a versar sobre a chegada do inverno, espera que seja acolhido este requerimento e encaminhado o Ofício, para a limpeza das margens dos rios e a retirada da vegetação, com o fim de evitar novas enchentes nas proporções que já testemunhamos, e não queremos voltar a testemunhar, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de março de 2021.

Wálter Buarque de Lima  
VEREADOR